

**DECRETO Nº 5.604, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Prefeitura Municipal de Pompeia e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia. – Lei nº 2.953/2020**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.953, de 16 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 411.200,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos reais) às seguintes dotações orçamentárias:

**02 - EXECUTIVO**

**02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.02 – Seção de Pessoal**

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (46) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 17.000,00

**02.02.03 – Seção de Material e Compras**

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (58) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

**02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica**

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (66) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

**02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS**

**02.03.04 – Banco do Povo**

04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (95) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

**02.03.05 – Encargos Gerais do Município**

09.274.0000.2018 – Aposentadorias e Pensões

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.01.00 (108) – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R\$ 7.000,00

**02.03.05 – Encargos Gerais do Município**

09.271.0000.2017 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.47.00 (105) – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 30.000,00

**02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social



Decreto nº 5.604/2020

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 (127) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

**02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE**

**02.05.02 – Setor de Merenda Escolar**

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (164) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

**02.07 – DIVISÃO DE CULTURA**

**02.07.01 – Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca**

13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (243) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00

**02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.01 – Seção de Estradas Municipais**

26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (262) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 38.000,00

3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano**

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (275) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

**02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública**

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (284) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 (285) – Obrigações Patronais..... R\$ 70.000,00

3.3.90.30.00 (286) – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 9.200,00

**02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO**

**02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas**

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (326) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 32.000,00

3.1.90.13.00 (327) – Obrigações Patronais..... R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 411.200,00

**Art. 2º.** O recurso necessário para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1º decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – EXECUTIVO**

**02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Decreto nº 5.604/2020

**02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social**

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.40.00 (130) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R\$ 11.200,00

**02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.02 – Setor de Creches**

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (190) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

**02.06.03 – Setor de Ensino Regular**

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94.00 (366) – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 140.000,00

3.3.90.32.00 (200) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (202) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

**02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte**

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 411.200,00

**Art. 3º.** Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.953, de 16 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.01 – Departamento de Higiene e Saúde**

12-3.3.90.40.00.301.0027.2054-1 – Serv. de Tecnologia da Informação/Comunicação..... R\$ 8.000,00

**03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica**

19-3.1.90.11.00.10.301.0028.2055-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 170.000,00

20 – 3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 – 1 – Obrigações Patronais ..... R\$ 50.000,00

25 – 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

32 – 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 16.000,00

**03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

51 – 3.1.90.13.00.10.305.0030.2057 – 1 – Obrigações Patronais ..... R\$ 5.000,00

TOTAL ..... R\$ 279.000,00

**Art. 4º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo 3º será feita com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), e anulação parcial das seguintes dotações do orçamento no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme segue:

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.01- F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde**



Decreto nº 5.604/2020

07-3.1.90.94.00.10.301.0027.2054-1-Indenizações Trabalhista e Restituição Trabalhista...	R\$ 10.000,00
08-3.2.90.21.00.10.301.0027.2054-1 - Juros sobre a Dívida por Contrato .....	R\$ 2.000,00
10-3.3.90.36.00.10.301.0027.2054-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$ 5.000,00
13-3.3.90.47.00.10.301.0027.2054-1 - Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 7.000,00
15-4.6.90.71.00.10.301.0027.2054-1 - Principal da Dívida Contratual Resgatada .....	R\$ 2.000,00
<b>03.02.02 - F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica</b>	
22-3.1.90.94.00.10.301.0028.2055-1 - Indenizações e Restituição Trabalhista .....	R\$ 7.000,00
23-3.3.50.41.00.10.301.0028.2055-1 - Contribuições .....	R\$ 40.000,00
35-4.4.90.52.00.10.301.0028.2055-1 - Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 9.000,00
<b>03.02.04 - F.M.S. - Vigilância Epidemiológica</b>	
53-3.1.90.94.00.10.305.0030.2057-1 - Indenizações e Restituição Trabalhista .....	<u>R\$ 30.000,00</u>
Subtotal .....	R\$ 112.000,00
Superávit Financeiro .....	<u>R\$ 167.000,00</u>
TOTAL .....	R\$ 179.000,00

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de dezembro de 2020.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

